



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 117, DE 12 JUNHO DE 2012**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão  
tomada em sua 308<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2012, e considerando o que  
consta do processo nº 23083.004922/2010-07,

**R E S O L V E:**

Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do curso de  
graduação em Filosofia, na modalidade Licenciatura, do Instituto de  
Ciências Humanas e Sociais, conforme disposto no anexo a esta  
Deliberação.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente,**  
**no exercício da Presidência**

**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 117, DE 12 JUNHO DE 2012**

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**REGRAS E DEFINIÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

De Acordo com a Deliberação nº 78, de 05 de outubro de 2007, que regulamenta as Atividades Complementares (Acadêmicas, Científicas e Sócio-Culturais) para os Cursos de Graduação da UFRRJ a que se refere a Resolução CNE/CP no. 02 de 19/02/2002:

- a carga horária de Atividades Complementares (AC) é de 200 (duzentas) horas a ser cumprida durante todo o curso de graduação;
- cada atividade conta com um limite máximo de 150 pontos a fim de garantir a participação do aluno em todas as atividades.
- visa aprimorar a formação básica enriquecendo o perfil profissional e sua formação cidadã;
- a escolha da atividade específica e do período de realização é de responsabilidade exclusiva do aluno;
- a execução das Atividades Complementares não confere créditos nem graus ao aluno mas constitui componente curricular *obrigatório* a todas as Licenciaturas da UFRRJ;
- a Comissão de Fiscalização das Atividades Complementares deverá reconhecer os documentos apresentados, computar a carga horária relativa a cada atividade/semestre e anexar cópias dos documentos comprovantes.

De acordo com as regras, definições e limites estabelecidos neste documento, a Comissão de Atividades Complementares manterá atualizada a ficha 1 (Formulário Permanente de Registro de Atividades Complementares), por aluno, junto à Secretaria, bem como atenderá, com a ficha 2 (Formulário de Contagem de Horas de Atividades Complementares) os requerimentos do aluno.

Conteúdo do documento:

- 1) Categorias de Atividades Complementares (AC);
- 2) Descrição, Requisitos Comprobatórios e Carga Horária Máxima de cada AC;
- 3) Definição do Limite Máximo de Horas Computáveis (LMHC) para cada tipo de AC;
- 4) ANEXOS: Modelos de ficha 1 (Formulário Permanente de Registro de AC) e ficha 2 (Formulário de Contagem de Horas de AC).

**1- CATEGORIAS DE ATIVIDADES (VI) e número de espécies:**

- I- Atividades Acadêmicas de Ensino (8)
- II- Atividades Acadêmicas de Pesquisa (6)
- III- Atividades Acadêmicas de Extensão (4)
- IV- Atividades Culturais e Desportivas (6)
- V- Atividades Sociais e Humanitárias (2)
- VI- Atividades Políticas, Administrativas e Representação Estudantil (3)

**2 - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>I- ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO</b>			
	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Requisitos para Comprovação</b>	<b>Carga Horária Máxima*</b>
I.1	Autoria de artigos em revistas/livros relativos ao ensino de Filosofia.	Apresentação de fotocópia de contracapa, frontispício, listagem de autores e títulos dos textos, identificando ISSN ou ISBN.	20 horas por artigo
I.2	Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno e outras)	Declaração da instituição atestando a condição de bolsista durante o semestre, o tipo de bolsa e o relatório das atividades com o “de acordo” do orientador.	30 horas por semestre
I.3	Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ ou de Livre-Escolha pertinente	Apresentação de Histórico Escolar oficial ou Declaração da Instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina, o professor responsável e a bibliografia.	30 horas por disciplina
I.4	Estágios extracurriculares	Declaração da Instituição atestando a condição de estagiário e sua carga horária, bem como o relatório das atividades desenvolvidas no semestre, com o “de acordo” do orientador de estágio.	30 horas por semestre
I.5	Curso de língua estrangeira	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível do curso no semestre.	20 horas por semestre
I.6	Desenvolvimento de Material Didático	Entrega do material produzido ou Declaração do docente atestando sua realização, carga horária e sua relação	10 horas por semestre

		com o ensino da disciplina.	
I.7	Participação em Concursos Monográficos	Apresentação da monografia e Declaração da Instituição ou Sociedade promotora do concurso.	10 horas por participação (e 30 horas por premiação)
I.8	Participação em Intercâmbios ou Convênios Culturais	Declaração da Instituição pela qual o intercâmbio/convênio foi realizado, o período e carga horária da realização.	30 horas por participação

**II- ATIVIDADES ACADÊMICAS de PESQUISA**

	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Requisitos para Comprovação</b>	<b>Carga Horária Máxima*</b>
II.1	Bolsas de Iniciação Científica da UFRRJ ou de outras Agências de Fomento	Apresentação da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista e do relatório aprovado.	30 horas por semestre
II.2	Desenvolvimento de Pesquisa com Produto Final (resenha, relatório, artigo ou monografia)	Apresentação do produto e do parecer do orientador.	10 horas por produto
II.3	Publicação de artigo em revista, capítulo de livro ou autoria de livro	Apresentação de fotocópia de contracapa, frontispício, listagem de autores e títulos dos textos, identificando ISSN ou ISBN.	20 horas por artigo
II.4	Publicação de resumos em Anais de eventos científicos ou acadêmicos	Fotocópia do texto publicado pelo evento.	05 horas por artigo
II.5	Apresentação de trabalho científico em eventos	Certificado de apresentação.	10 horas por evento
II.6	Participação em Projeto de Pesquisa de Grupo de Pesquisa cadastrado	Declaração do orientador do projeto ou do líder do grupo descrevendo as atividades realizadas.	20 horas por participação

**III- ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO**

	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Requisitos para Comprovação</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
III.1	Participação em Programas ou Projetos de Extensão	Declaração do Decanato de Extensão ou do responsável pelo Programa/Projeto além de apresentação do relatório.	30 horas por projeto

III.2	Participação em Cursos de Extensão ou Oficinas	Declaração ou Certificado de participação com descrição da atividade desenvolvida e carga horária.	30 horas por semestre
III.3	Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios, Conferências ou Oficinas	Declaração ou Certificado de participação no evento com carga horária.	05 horas por evento
III.4	Participação como Conferencista, Mediador ou Debatedor em eventos	Declaração ou Certificado de participação no evento com carga horária.	02 horas por evento

**IV- ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS**

	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Requisitos para Comprovação</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
IV.1	Participação no Coral da UFRRJ	Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ.	05 horas por semestre
IV.2	Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos pela UFRRJ	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou do setor responsável da PROEXT.	05 horas por semestre
IV.3	Participação em atividades musicais, literárias e de artes plásticas oficialmente reconhecidos	Declaração da entidade promotora ou Certificado de participação com descrição da atividade, local, data e carga horária.	05 horas por semestre
IV.4	Representação da UFRRJ em eventos esportivos ou culturais	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou do setor responsável da PROEXT.	04 horas por participação
IV.5	Participação em atividades desportivas ou competições internas da UFRRJ	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou do setor responsável da PROEXT.	02 horas por semestre
IV.6	Participação em visitas programadas por professores/orientadores em	Declaração do professor/orientador atestando a participação do aluno, descrevendo a atividade, data, local e	02 horas por evento (10 horas por

	eventos culturais ou exposições	carga horária.	semestre)
--	---------------------------------	----------------	-----------

**V- ATIVIDADES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS**

	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Requisitos para Comprovação</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
V.1	Trabalho comunitário pertinente junto a Instituição reconhecida	Declaração da Instituição beneficiada com descrição das atividades e carga horária.	30 horas por semestre
V.2	Trabalho voluntário	Declaração da Instituição beneficiada com descrição das atividades e carga horária.	30 horas por semestre

**VI- ATIVIDADES POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Requisitos para Comprovação</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
VI.1	Participação em Órgão Colegiado, Comissões ou Entidades Representativas designadas por Portaria	Declaração da Secretaria dos Conselhos respectivos atestando a participação do aluno, sua função e frequência no semestre.	10 horas por semestre
VI.2	Estágio Administrativo	Declaração do responsável pelo estágio atestando a participação, sua natureza e carga horária.	10 horas por semestre
VI.3	Organização de eventos	Declaração da entidade responsável pela promoção do evento atestando a participação.	10 horas por semestre

**Nota 1:** O limite máximo de carga horária por atividade desta tabela tem seu limite de contabilidade total prefixado pelo Formulário do item 3 (LMHC);

**Nota 2:** Ao entregar seus documentos comprobatórios de AC à Comissão, o aluno atesta que os comprovantes estão baseados em documentos autênticos, sabendo que a fraude é crime grave, passível de punição regimental e criminal. O aluno também se compromete em entregar os seus comprovantes devidamente classificados nos termos deste formulário, estando ciente de que a forma como classificou os documentos comprobatórios interfere no cômputo geral, ou que a entrega dos

documentos sem classificação está sujeita à devolução, devendo refazer o processo administrativo de solicitação de contagem de horas para atividades complementares.

**3) Limite Máximo de Horas Computáveis (LMHC) para cada tipo de Atividade Complementar:**

<b>I- ATIVIDADES ACADÊMICAS de ENSINO</b>		
	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Limite Máximo (total) de Horas Computáveis (LMHC)</b>
I.1	Autoria de artigos em revistas/livros relativos ao ensino de Filosofia.	80
I.2	Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno e outras)	90
I.3	Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ ou de Livre-Escolha pertinente	90
I.4	Estágios extracurriculares	90
I.5	Curso de língua estrangeira	100
I.6	Desenvolvimento de Material Didático	80
I.7	Participação em Concursos Monográficos	100
I.8	Participação em Intercâmbios ou Convênios Culturais	90

<b>II- ATIVIDADES ACADÊMICAS de PESQUISA</b>		
	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Limite Máximo (total) de Horas Computáveis (LMHC)</b>
II.1	Bolsas de Iniciação Científica da UFRRJ ou de outras Agências de Fomento	90
II.2	Desenvolvimento de Pesquisa com Produto Final (resenha, relatório, artigo ou monografia)	60
II.3	Publicação de artigo em revista, capítulo de livro ou autoria de livro	100

II.4	Publicação de resumos em Anais de eventos científicos ou acadêmicos	60
II.5	Apresentação de trabalho científico em eventos	100
II.6	Participação em Projeto de Pesquisa de Grupo de Pesquisa cadastrado	80

<b>III- ATIVIDADES ACADÊMICAS de EXTENSÃO</b>		
	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Limite Máximo (total) de Horas Computáveis (LMHC)</b>
III.1	Participação em Programas ou Projetos de Extensão	90
III.2	Participação em Cursos de Extensão ou Oficinas	90
III.3	Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios, Conferências ou Oficinas	100
III.4	Participação como Conferencista, Mediador ou Debatedor em eventos	40

<b>IV- ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS</b>		
	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Limite Máximo (total) de Horas Computáveis (LMHC)</b>
IV.1	Participação no Coral da UFRRJ	40
IV.2	Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos pela UFRRJ	40
IV.3	Participação em atividades musicais, literárias e de artes plásticas oficialmente reconhecidas	40
IV.4	Representação da UFRRJ em eventos esportivos ou culturais	32
IV.5	Participação em atividades desportivas ou competições internas da UFRRJ	16
IV.6	Participação em visitas programadas por professores/orientadores em eventos culturais ou exposições	60

**V- ATIVIDADES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS**

	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Limite Máximo (total) de Horas Computáveis (LMHC)</b>
V.1	Trabalho comunitário pertinente junto a Instituição reconhecida	90
V.2	Trabalho voluntário	90

**VI- ATIVIDADES POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS e REPRES. ESTUDANTIL**

	<b>Descrição da Atividade Complementar</b>	<b>Limite Máximo (total) de Horas Computáveis (LMHC)</b>
VI.1	Participação em Órgão Colegiado, Comissões ou Entidades Representativas designadas por Portaria	60
VI.2	Estágio Administrativo	60
VI.3	Organização de eventos	60

**4) ANEXOS: Modelos de ficha 1 (Formulário Permanente de Registro de AC) e de ficha 2 (Formulário de Contagem de Horas de AC).**

**ANEXO 1: FICHA 1 - Formulário Permanente de Registro de Atividades Complementares\***

**ANEXO 2: FICHA 2 - Formulário de Contagem de Horas de Atividades Complementares\***



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS  
Departamento de Letras e Ciências Sociais - DLCS  
Colegiado de Filosofia

**FICHA 1 - Formulário Permanente de Registro de ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
CÔMPUTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel./cel.: \_\_\_\_\_

**ANEXOS: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (DEPENDENTES de VALIDAÇÃO)**

**Nota:** Ao entregar seus Documentos Comprobatórios de Atividades Complementares à Comissão, o aluno atesta que os comprovantes estão baseados em documentos autênticos, sabendo que a fraude é crime grave, passível de punição regimental e criminal. O aluno também se compromete em entregar os seus comprovantes devidamente classificados nos termos deste formulário, estando ciente de que a forma como classificou os documentos comprobatórios interfere no cômputo geral, ou que a entrega dos documentos sem classificação está sujeita à devolução, devendo refazer o processo administrativo de solicitação de contagem de horas para atividades complementares.

**CATEGORIAS DE ATIVIDADES (De acordo com o formulário de Regras e Definições de AC):**

- I- ATIVIDADES ACADÊMICAS de ENSINO
- II- ATIVIDADES ACADÊMICAS de PESQUISA
- III- ATIVIDADES ACADÊMICAS de EXTENSÃO
- IV- ATIVIDADES CULTURAIS e DESPORTIVAS
- V- ATIVIDADES SOCIAIS e HUMANITÁRIAS
- IV- ATIVIDADES POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS e REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

**ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>I- ATIVIDADES ACADÊMICAS de ENSINO</b>			
	Descrição da Atividade Complementar	Carga Horária Máxima*	Carga Horária Computada e Período
I.1	Autoria de artigos em revistas/livros relativos ao ensino de Filosofia.	20 horas por artigo	

I.2	Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno e outras)	30 horas por semestre	
I.3	Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ ou de Livre-Escolha pertinente	30 horas por disciplina	
I.4	Estágios extracurriculares	30 horas por semestre	
I.5	Curso de língua estrangeira	20 horas por semestre	
I.6	Desenvolvimento de Material Didático	10 horas por semestre	
I.7	Participação em Concursos Monográficos	10 horas por participação (e 30 hrs. por premiação)	
I.8	Participação em Intercâmbios ou Convênios Culturais	30 horas por participação	

<b>II- ATIVIDADES ACADÊMICAS de PESQUISA</b>			
	Descrição da Atividade Complementar	Carga Horária Máxima*	Carga Horária Computada e Período
II.1	Bolsas de Iniciação Científica da UFRRJ ou de outras Agências de Fomento	30 horas por semestre	
II.2	Desenvolvimento de Pesquisa com Produto Final (resenha, relatório, artigo ou monografia)	10 horas por produto	
II.3	Publicação de artigo em revista, capítulo de livro ou autoria de livro	20 horas por artigo	
II.4	Publicação de resumos em Anais de eventos científicos ou acadêmicos	05 horas por artigo	
II.5	Apresentação de trabalho científico em eventos	10 horas por evento	
II.6	Participação em Projeto de Pesquisa de Grupo de Pesquisa cadastrado	20 horas por participação	

<b>III- ATIVIDADES ACADÊMICAS de EXTENSÃO</b>			
	Descrição da Atividade Complementar	Carga Horária Máxima*	Carga Horária Computada e Período
III.1	Participação em Programas ou Projetos de Extensão	30 horas por projeto	
III.2	Participação em Cursos de Extensão ou Oficinas	30 horas por semestre	

III.3	Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios, Conferências ou Oficinas	05 horas por evento	
III.4	Participação como Conferencista, Mediador ou Debatedor em eventos	02 horas por evento	

<b>IV- ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS</b>			
	Descrição da Atividade Complementar	Carga Horária Máxima*	Carga Horária Computada e Período
IV.1	Participação no Coral da UFRRJ	05 horas por semestre	
IV.2	Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos pela UFRRJ	05 horas por semestre	
IV.3	Participação em atividades musicais, literárias e de artes plásticas oficialmente reconhecidos	05 horas por semestre	
IV.4	Representação da UFRRJ em eventos esportivos ou culturais	04 horas por participação	
IV.5	Participação em atividades desportivas ou competições internas da UFRRJ	02 horas por semestre	
IV.6	Participação em visitas programadas por professores/orientadores em eventos culturais ou exposições	02 horas por evento (10 horas por semestre)	

<b>V- ATIVIDADES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS</b>			
	Descrição da Atividade Complementar	Carga Horária Máxima*	Carga Horária Computada e Período
V.1	Trabalho comunitário pertinente junto a Instituição reconhecida	30 horas por semestre	
V.2	Trabalho voluntário	30 horas por semestre	

<b>VI- ATIVIDADES POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS e REPRES. ESTUDANTIL</b>			
	Descrição da Atividade Complementar	Carga Horária Máxima*	Carga Horária Computada e Período
VI.1	Participação em Órgão Colegiado, Comissões ou Entidades Representativas designadas por Portaria	10 horas por semestre	
VI.2	Estágio Administrativo	10 horas por semestre	
VI.3	Organização de eventos	10 horas por semestre	

**\*Nota 1:** O limite máximo de carga horária por atividade desta tabela tem seu limite de contabilidade total prefixado pelo Formulário dos **Limites Máximos de Horas Computáveis** por AC (LMHC);

**Nota 2:** Ao entregar seus documentos comprobatórios de AC à Comissão, o aluno atesta que os comprovantes estão baseados em documentos autênticos, sabendo que a fraude é crime grave, passível de punição regimental e criminal. O aluno também se compromete em entregar os seus comprovantes devidamente classificados nos termos deste formulário, estando ciente de que a forma como classificou os documentos comprobatórios interfere no cômputo geral, ou que a entrega dos documentos sem classificação está sujeita à devolução, devendo refazer o processo administrativo de solicitação de contagem de horas para atividades complementares.

---

Assinatura do Aluno  
(ciente)

Assinatura da Comissão

Data: / /

**FICHA 2 - REQUERIMENTO DE CÔMPUTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Semestre letivo: \_\_\_\_\_

Data do documento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Horas registradas no presente documento = \_\_\_\_\_

- Horas anteriormente registradas = \_\_\_\_\_

- TOTAL ACUMULADO \_\_\_\_\_

**QUADRO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) JÁ CUMPRIDAS:**

AC I: Ensino	Carga total	Carga horária cumprida	AC II: Pesquisa	Carga total	Carga horária cumprida
I.1	20 / artigo		II.1	30/sem.	
I.2	30 /sem.		II.2	10/prod.	
I.3	30/desc.		II.3	20/artigo	
I.4	30/sem.		II.4	05/artigo	
I.5	20/sem.		II.5	10/evento	
I.6	10/sem.		II.6	20/partic	
I.7	10/partic. 30/prem.				
I.8	30/partic.				

AC III: Extensão	Carga total	Carga horária cumprida	AC IV: Cult/Desp.	Carga total	Carga horária cumprida
III.1	30/proj.		IV.1	05/sem.	
III.2	30 /sem.		IV.2	05/sem.	
III.3	05/evento		IV.3	05/sem.	
III.4	02/evento		IV.4	04/partic	
			IV.5	02/sem.	
AC VI: Pol. Ad. / Repr.	Carga total	Carga horária cumprida	IV.6	02/event10/sem.	
VI.1	10/sem.				
VI.2	10/sem.		AC V: Sóc./Hum.	Carga total	Carga horária cumprida
VI.3	10/sem.		V.1	30/sem.	
			V.2	30/sem.	

Assinatura do Aluno

Assinatura da Comissão